

matrícula

124.249

ficha

1

17 de OUTUBRO de 2003.

São Paulo,

**IMÓVEL:** PRÉDIO e TERRENO situados na rua Ernesto de Castro, nº 168, antigo nº 38, e outrora nº 32-A, no 16º Subdistrito – Moóca, medindo o terreno que é retangular 4,675m de frente, aproximadamente, por 24,00m da frente aos fundos, encerrando a área de 110,40m2, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 166; do lado esquerdo e nos fundos com o prédio nº 172, ambos da rua Ernesto de Castro.

**CONTRIBUINTE:** 003.062.0033-3

**PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO STOPPA, brasileiro, contador, RG nº 1.562.457-2-SSP/SP e CPF/MF nº 024.165.498-04, e sua mulher NEUZA SIMONELLI STOPPA, brasileira, do lar, RG nº 3.932.167-SSP/SP e CPF/MF nº 307.816.468-39, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ernesto de Castro, nº 168.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 72.425 de 19-09-1.968, desta Serventia.

*Fausto M. R. Mota*  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 01, em 17 de OUTUBRO de 2003.**

Da certidão de óbito expedida em 16-07-2001, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito – Liberdade, desta Capital, extraída do termo nº 135.163, livro C-226, fls. 028v, que integra o Formal de Partilha expedido em 19-12-2002, pelo Cartório da 10ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o **falecimento** de NEUZA SIMONELLI STOPPA, acima qualificada, **ocorrido em 09-07-2001.**

*Fausto M. R. Mota*  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 02, em 17 de OUTUBRO de 2003.**

Da certidão de óbito expedida em 15-08-2001, pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito Moóca, desta Capital, extraída do termo nº 8834, livro C-013, fls. 177v, que integra o Formal de Partilha expedido em 19-12-2002, pelo Cartório da 10ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, consta o **falecimento** de FRANCISCO STOPPA, acima qualificado, **ocorrido em 08-08-2001.**

*Fausto M. R. Mota*  
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matricula

**124.249**

ficha

**1**

verso

**R. 03, em 17 de OUTUBRO de 2003.**

Do Formal de Partilha expedido em 19-12-2002, pelo Cartório da 10ª. Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo nº 01.091007-7) de arrolamento dos bens deixados por NEUZA SIMONELLI STOPPA, e FRANCISCO STOPPA, falecidos no estado civil de casados pelo regime da comunhão de bens, verifica-se que o imóvel, avaliado em R\$ 55.671,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais), foi partilhado as herdeiras filhas: 1) ADRIANE SILVIA SIMONELLI STOPPA, brasileira, solteira, maior, odontóloga, RG nº 19.981.010-SSP/SP e CPF/MF 153.604.918-25, residente e domiciliada nesta Capital na rua Ernesto de Castro, nº 168; e **2) MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO**, brasileira, médica, RG nº 11.221.613-4-SSP/SP e CPF/MF nº 100.039.268-69, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROQUE DA CUNHA CARVALHO FILHO, brasileiro, proprietário, RG nº 7.678.716-3-SSP/SP e CPF/MF nº 853.227.688-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Arlindo Veiga dos Santos, nº 25, aptº 64-E, na proporção de METADE (½) IDEAL, a cada uma.

  
Fausto M. R. Mota  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 04, em 25 de fevereiro de 2013-** (PRENOTAÇÃO nº 320.141 de 31/01/2013).

À vista da escritura de 18/01/2013 (livro nº 4.975, fls. 271/274), do 11º Tabelião de Notas, desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito - Mooca, desta Capital, em 19/02/2013, extraída do termo nº 4437, lavrado às fls. 277, do livro B-13, faço constar a alteração do estado civil da adquirente ADRIANE SILVIA SIMONELLI STOPPA, já qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, em 22/02/2002 com ÁLVARO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, autônomo, RG nº 12.993.978-X-SSP/SP e CPF/MF nº 074.938.878-10, continuando a usarem os mesmos nomes.

  
Fernanda S. Marinho  
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- \_\_\_\_\_

**R. 05, em 25 de fevereiro de 2013-** (PRENOTAÇÃO nº 320.141 de 31/01/2013).

Pela escritura de 18/01/2013 (livro nº 4.975, fls. 271/274) do 11º Tabelião de Notas, desta Capital, ADRIANE SILVIA SIMONELLI STOPPA assistida de seu marido ÁLVARO DE FREITAS JUNIOR, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Arlindo Veiga dos Santos, nº 25; MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO assistida de seu marido ROQUE DA CUNHA CARVALHO FILHO, cirurgião dentista, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Barbosa Lima, nº 22, todos já qualificados, VENDERAM a: **1) MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 6.276.744-6-SSP/SP e CPF/MF nº 285.682.028-02, residente e domiciliada em Santo André, deste Estado, na avenida Tietê nº 773 e **2)**

(continua na ficha 02)

matrícula

124.249

ficha

02

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013

HAMILTON RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG n° 2.564.316-SSP/SP e CPF/MF n° 005.001.948-15 e sua mulher NEIDE NEDWIG FEHLOW RODRIGUES, brasileira, do lar, RG n° 3.671.919-5-SSP/SP e CPF/MF n° 273.277.808-74, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André, deste Estado, na rua dos Coqueiros n° 1.462, o imóvel pelo valor de R\$79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais).

Fernanda S. Marinho  
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

Av. 06, em 10 de julho de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 326.600 de 25/06/2013).

À vista do instrumento particular de 04/10/2012 e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Santo André, Comarca de Santo André, deste Estado, em 03/07/2013, extraída do termo n° 18.672, lavrado às fls. 133, do livro n° B-0062, faço constar que o nome correto da adquirente é NEIDE HEDWIG FEHLOW RODRIGUES e não como constou do título que deu origem ao R. 05, que neste particular fica retificado.

Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 07, em 10 de julho de 2013- (PRENOTAÇÃO n° 326.600 de 25/06/2013).

Pelo instrumento particular de 04/10/2012, HAMILTON RODRIGUES e sua mulher NEIDE HEDWIG FEHLOW RODRIGUES, empresária, e MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, já qualificados, em garantia da locação do imóvel situado na rua Eduardo Froner n° 948 - Guarulhos, deste Estado, firmada pelo mesmo instrumento, pelo prazo de 48 meses com início em 15/11/2012 e término em 14/11/2016 e aluguel mensal de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), figurando como locadora: MAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 01.446.208/0001-00, com sede nesta Capital, na rua Padre João Manuel n° 450, 10º andar, conjunto 106 e como locatária: EXTRUDAL EXTRUSORA DE ALUMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 11.769.116/0001-06, com sede em Guarulhos, deste Estado, na rua Giancarlo Vestri n° 361, DERAM em CAUÇÃO o imóvel matriculado, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º da Lei n° 8.245 de 18/10/1991.

Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 08, em 18 de julho de 2017- (PRENOTAÇÃO n° 395.336 de 06/07/2017).

À vista do requerimento firmado em 16/11/2015, e da Certidão expedida em 10/10/2016, pelo D. Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta

(continua no verso)

matrícula

124.249

ficha

02

verso

Capital, extraída do Processo nº 1057976-80.2016.8.26.0100, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo**, distribuída no dia 08/06/2016 e admitida em Juízo, **requerida** pelo BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, com sede nesta Capital, na avenida Paulista nº 2.100, **contra** a coproprietária MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, já qualificada, e a empresa, DUMONT COM DE AÇOS E METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.360.707/0001-75, cujo valor da causa é de R\$515.834,26 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

*Elvis C. dos Santos*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 09, em 19 de agosto de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 431.581 de 31/07/2019).

Da Certidão expedida em 31/07/2019, pelo Juízo da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de execução civil, (processo nº 1057976802016) noticiada na Av. 08, na qual figuram como **exequente: BANCO SAFRA S A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, e como **executada: MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT**, já qualificada, verifica-se que a **metade ideal (1/2) do imóvel matriculado foi objeto de ARRESTO**. Sendo de R\$838.196,62 (oitocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

selo: 124594331DT000140948GA190

*Marcus Vinicius S. Brito*  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 10, em 29 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 455.895 de 09/11/2020).

Da Certidão expedida em 09/11/2020, pelo D. Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (**processo nº 1057976-80.2016.8.26.0100**), que dá notícia a Av. 08, na qual figuram como **exequente: BANCO SAFRA S/A**, NIRE 35300010990, qualificado na Av.08, e como **executada: MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT**, qualificada no item "1" do R.05, verifica-se que **a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado** pertencente à executada, foi **PENHORADA** (conversão do arresto que dá notícia a Av.09). Sendo de R\$1.008.910,28 (hum milhão e oito mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria executada.

selo: 124594331BV000348161AQ20N

(continua na ficha 03)

matrícula

124.249

ficha

03

29 de dezembro de 2020

São Paulo,

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - \_\_\_\_\_

Av. 11, em 06 de julho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 470.694 de 29/06/2021).

À vista do Protocolo nº 202106.2716.01693886-IA-081 de 27/06/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00017685120155020002, do Juízo de Conciliação em Execução, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT**, CPF/MF nº 285.682.028-02, qualificada no item "01" do R.05.

selo: 124594331PL000436726SE21U

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: - \_\_\_\_\_

Av. 12, em 09 de março de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 519.047 de 27/02/2023).

Da Certidão expedida em 27/02/2023, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (**processo nº 0001768-51.2015.5.02.0002**), na qual figuram como **exequente**: RONALDO FOIADELLI, CPF/ME nº 029.870.098-01, e como **executados**: 1) DUMONT COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA, CNPJ/ME nº 53.360.707/0001-75; e 2) MARIA DA CONCEIÇÃO MAGANINI DUMONT, qualificada no item "1" do R.05, verifica-se que a **metade ideal (1/2) imóvel matriculado**, de propriedade da executada indicada no item "2", foi **PENHORADA**. Sendo de R\$560.231,54 (quinhentos e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **Maria da Conceição Maganini Dumont**.

selo: 124594331LF000810993KO23S

Elvis C. dos Santos  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - \_\_\_\_\_

Av. 13, em 22 de maio de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 525.824 de 18/05/2023).

À vista do Protocolo nº 202305.1810.02711347-IA-530 de 18/05/2023, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014

(continua no verso)

matricula

124.249

ficha

03

verso

do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10013537020205020521 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de NEIDE HEDWIG FEHLOW RODRIGUES, CPF/MF nº 273.277.808-74, qualificada no R. 05 e Av.06.

selo:124594331VH000852545GN23B

Jessyka T. Uchoa da Silva

ESCRE. AUTORIZADA

A(O) escrevente:-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)